

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS  
REALIZADA NO DIA NOVE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA: Aos nove dias

do mês de Outubro, do ano de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edificio dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e senhores vereadores: Bartolomeu Fonseca e Rêgo, architecto Gaspar André Moreira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo António Evangelista de Pinho, Chefe de secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas, tendo faltado o vereador senhor Arlindo da Conceição Gomes Correia, falta essa considerada justificada. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia quatro do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de sete milhões setecentos e sessenta e seis mil cento e vinte



escudos e sessenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias dois e oito do corrente havia tomado as seguintes decisões: Direcção e Gestão do Pessoal: abono de família, um; pedido de prestação complementar, uma; licenças para férias cinco. Concessão de licenças: para construção vinte e sete; de habitação duas; uso e porte de arma de caça uma; policiais (Governo Civil) duas; para caça: nacionais dezanove, regionais seis, aves aquáticas seis; para condução de velocípedes dezasseis; canídeos trinta e quatro. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo vinte e um do Decreto- Lei número cento oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal a: Joaquim Pereira Henriques, três horas no dia vinte e um; Manuel da Silva Marques, sete horas no dia vinte; Manuel Ferreira Marques, nove horas no dia vinte; Jaime Pinto Cerqueira dezasseis horas nos dias vinte e vinte e um e Carlos Manuel Godinho de Sousa, nove horas no dia vinte, todos no corrente mês e ao serviço da cultura e desporto. A José da Silva Ribeiro França, vinte e duas horas nos dias treze, catorze e vinte do corrente no arranjo dos jardins.

===== APLICAÇÃO DE MULTAS POR TRANSGRESSÃO: Em cumprimento do disposto no número dois da Lei dois mil cento e dez de dezanove de Agosto de mil novecentos e sessenta e um, a Câmara deliberou por unanimidade e com base nos autos de transgressão levantados pela Guarda Nacional Republicana aplicar as seguintes multas acrescidas dos respectivos adicionais no montante de novecentos escudos a MARIA DA PURIFICAÇÃO DOS SANTOS REIS, residente no lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujães e a Angelo de Almeida Gonçalves residente no lugar de Aldeia, Tropeço, concelho de Arouca por haverem transgredido o artigo trinta e nove números cinco e oito, respectivamente, da referida Lei.=====

===== AUTO DE EMBARGO DE OBRAS: Nos termos e para efeitos do parágrafo segundo do artigo cento sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar o despacho do senhor Presidente que determinou o embargo da obra de ampliação de uma habitação e anexos que estava a ser levada a efeito por Ernesto Carlos Moreira Pinho, re-

sidente no lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, sem possuir a respectiva licença municipal.=====

===== PROLONGAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS JUNTO AO EDIFÍCIO GEMINI:

Continuando os trabalhos, pelo senhor Presidente foi apresentada uma carta do senhor Doutor Manuel Pereira Ferreira Pinto, a solicitar o prolongamento da pavimentação do passeio junto ao Edifício Gemini. A Câmara deliberou por unanimidade mandar proceder ao acabamento da pavimentação e fecho do passeio em causa.=====

===== CAPTAÇÃO DE AGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO EM FAJÕES:

Continuando os trabalhos, pelo senhor Presidente foi apresentado um ofício da Junta de Freguesia de Fajões a solicitar o fornecimento de material para satisfazer o abastecimento público através de fontanário. A Câmara deliberou por unanimidade fornecer o material requisitado para o fim em vista.=====

===== CONSTRUÇÃO DE PASSEIO DE ACESSO A RESIDENCIA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS:

Continuando os trabalhos pelo senhor Presidente foi apresentado um ofício da Comissão Fabriqueira de Oliveira de Azeméis, a solicitar a construção de um passeio de acesso aos portões da residência paroquial. A Câmara deliberou por unanimidade fornecer os materiais e a mão de obra para execução do referido passeio.=====

===== REMODELAÇÃO DO RAMAL DE AGUA PARA O CENTRO PAROQUIAL SÃO MIGUEL:

Acto contínuo, foi apresentado um orçamento para remodelação do ramal de água ao Centro Social Paroquial de São Miguel, desta cidade, o qual orça em vinte e dois mil e sessenta e cinco escudos. A Câmara deliberou por unanimidade isentar aquele Centro do pagamento dos encargos resultantes da referida remodelação do ramal por se tratar de uma obra de carácter social e assistencial.=====

===== PROLONGAMENTO DE CONDUTA NO LUGAR DA FEIRA, EM NOGUEIRA DO CRAVO:

De seguida, foi também apresentado um orçamento para efectuar o prolongamento da conduta de água no lugar da Feira, da freguesia de Nogueira do Cravo no valor de cento e três mil oitocentos e trinta e dois escudos. A Câmara com base em deliberação anteriormente tomada confirmou essa mesma deliberação devendo cobrar-se ao senhor Albino Soares de Pinho apenas a importância de quarenta mil escudos.=====

===== PROLONGAMENTO DE CONDUTA NO LUGAR DAS VENDAS- PINHEIRO DA BEMPOSTA:

Seguidamente, foi apresentado um orçamento para efectuar o prolongamento de uma conduta de água no lugar das Vendas, da freguesia de Pinheiro da Bemposta



para o senhor Manuel Pinho Moreira, a qual orça em cento e cinco mil e cinquenta e três escudos. A Câmara deliberou por unanimidade manter a deliberação anteriormente tomada no sentido de cobrar apenas a importância de quarenta mil escudos.=====

===== FORNECIMENTO DE SACOS PLASTICOS PARA LIXO- ABERTURA DE PROPOSTAS: Na prossecução dos trabalhos, pelo senhor Presidente foi dito que ia proceder-se à abertura de propostas apresentadas pelas firmas Poliplastic, com sede em Moreira da Maia e Indofil- Sociedade Industrial de Filmes Plásticos, com sede em Castelo da Maia, para fornecimento de sacos de lixo. Depois de rubricadas ambas as propostas e respectivos envelopes foi deliberado unanimemente remetê-las aos serviços técnicos para apreciação e ulterior resolução.=====

===== COMPARTICIPAÇÃO EM ALOJAMENTO E FORNECIMENTO DE DIVERSO MATERIAL PARA PAINÉIS: Acto contínuo, pelo vereador senhor Bartolomeu Rêgo foi dado conhecimento de que nos próximos dias vinte e vinte e um vai realizar-se o primeiro Simpósio Internacional de Patinagem- Aveiro Noventa, para o qual seria necessário participar em alojamento e fornecimento de diverso material para painéis e ainda dar apoio logístico e de pessoal para o fim em vista. A Câmara deliberou por unanimidade conceder os apoios acima referenciados.=====

===== AULAS DE LINGUAGEM GESTUAL: Continuando os trabalhos, pelo vereador senhor Bartolomeu Rêgo, foi apresentado um ofício da Direcção Regional de Educação do Centro a solicitar, como vem acontecendo em anos anteriores, o suporte de encargos com a deslocação de uma professora de linguagem gestual que irá prestar os seus serviços numa escola primária e um jardim de infância a crianças com deficiências auditivas, cujos encargos serão pagos a quatrocentos e cinquenta escudos hora, num total mensal de sete mil e duzentos escudos. A Câmara deliberou por unanimidade suportar o referido encargo.=====

===== AQUISIÇÃO DE UM AUTO RADIO COM LEITOR DE CASSETES: De seguida, pelo vereador senhor Manuel Marques Tavares, foi dito que havia necessidade de dotar a carrinha de transportes colectivos marca "Toyota" de um auto- rádio com leitor de cassetes, uma vez que o anterior se deteriorou. O referido equipamento está orçado em dezanove mil escudos. A Câmara deliberou por unanimidade adquirir o referido auto- rádio.=====

===== PAVIMENTAÇÃO DO ADRO DA CAPELA DA ALUMIEIRA- LOUREIRO: No seguimento dos trabalhos, pelo senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do pedido feito pela Junta de Freguesia de Loureiro no sentido de ser forne-

cida pedrinha para pavimentação do adro da Capela de Nossa Senhora de Alumieira, da freguesia de Loureiro. Face à informação prestada pelo vereador acima referenciado, a Câmara deliberou por unanimidade fornecer a pedrinha necessária para a obra em causa.=====

===== PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE COMPARTICIPAÇÃO PARA O RAMAL DE AGUAS EM VILAR- OLIVEIRA DE AZEMEIS: Continuando os trabalhos, pelo senhor Presidente foi apresentada uma informação da secção de águas dando conta de que Joaquim Bastos Pereira da Costa, residente em Vilar, desta cidade, não tinha possibilidades económicas para pagar a importância de quinze mil escudos como comparticipação da conduta de água, mas que apenas pagaria a importância de doze mil e quinhentos escudos relativa ao ramal e se possível em doze duodécimos. A Câmara, atendendo ao facto do referido consumidor viver em situação económica bastante precária deliberou por unanimidade isentá-lo do pagamento da referida comparticipação e permitir o pagamento da taxa de ligação em doze duodécimos.=====

===== TRANSPORTE DE ALUNOS EM PALMAZ: De seguida, pelo vereador senhor Bartolomeu Rêgo, foi dado conhecimento de que após consulta feita à firma A. Gomes Pires & Martins, Limitada, com sede em Palmaz, esta se propõe fazer o transporte de alunos do ensino secundário com itinerário Vilarinho de São Luís- Nespereira de Cima e de Baixo para o lugar da Mó, com dois percursos diários, sendo um de manhã e outro de tarde pela importância diária de mil e oitocentos escudos, advertindo que manterá este valor até nova actualização do preço do combustível. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar a referida proposta pelo valor indicado e com as condicionalismos acima referidos.=====

===== OBRAS PARTICULARES E ADITAMENTOS: Seguidamente o senhor Presidente apresentou os seguintes processos de obras particulares e aditamentos acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: SEBASTIÃO DA COSTA COELHO, casado, residente na Quinta da Giesteira, freguesia de Santiago de Riba Ul, vem em aditamento ao seu processo número duzentos e setenta e dois barra noventa, referente a construção de moradia, apresentar declaração de compromisso. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico de três de Setembro do corrente ano e atento ao compromisso tomado.=====



JOSEFINO JESUS DA SILVA, casado, residente em Palmaz, deste concelho, requer licença para construção de uma habitação num terreno com a área de trezentos e quinze metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo rústico número no  
vecentos e cinquenta e sete, sito no lugar de Cachinho, freguesia de Palmaz,  
com as seguintes confrontações: norte com Abílio Marques de Bastos, sul com  
carreiro, nascente com Manuel Marques Dias e do poente com caminho. A Câmara  
deliberou por unanimidade deferir mediante a informação da Junta de Fregue-  
sia de vinte e seis de Setembro do corrente ano. Deve juntar cálculos de be-  
tão armado.=====

MARIA IRENE VAZ CORREIA, viúva, residente na Rua Bento Carqueja, número cen-  
to e nove, desta cidade de Oliveira de Azeméis, requer licença para coloca-  
ção de andaimes para beneficiação da fachada exterior frontal e arranjo in-  
terior de uma fracção do seu edifício sito na Rua Bento Carqueja, número cen-  
to e nove/ cento e dezassete, desta cidade com as seguintes confrontações:  
norte com Herdeiros de António Jorge de Paiva, do sul com Travessa, do poen-  
te descrito como confinante com a antiga feira dos onze e do nascente com  
Rua Bento Carqueja. A Câmara deliberou por unanimidade deferir devendo o  
acabamento exterior ser em areado fino e pintada a côr branca. Quanto à colo-  
cação de andaimes também se defere condicionado à informação do senhor fis-  
cal para o que se fixa o prazo de trinta dias.=====

===== VIABILIDADES DE CONSTRUÇÃO: Seguidamente, o senhor Presidente apre-  
sentou os seguintes pedidos de viabilidade de construção acompanhados de  
plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou  
como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: ASSO-  
CIAÇÃO DE MELHORAMENTOS PRO- OUTEIRO, com sede na Rua Pedro Maria Fonseca,  
lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer viabilidade de  
construção de um Centro de Dia, num terreno com a área de oitocentos metros  
quadrados, sito no lugar de Outeiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, com  
as seguintes confrontações: norte com Aurélio Santos, sul com Capela do Ou-  
teiro, nascente com rua a abrir e do poente com Aurélio Santos. A Câmara de-  
liberou por unanimidade deferir dado o fim em vista.=====

MANUEL ANTONIO PINTO LEITE, casado, residente no lugar de Avenal, freguesia  
de Ul, deste concelho, requer viabilidade de construção num terreno com a  
área de oito mil trezentos e vinte e dois metros quadrados, sito no lugar  
de Avenal, freguesia de Ul, com as seguintes confrontações: norte com cami-

-9 OUT. 1990

no, sul com Manuel da Silva Resende, nascente com José Martins e outro e do poente com João de Oliveira Candoso. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir como apresenta nos termos do parecer técnico.=====

LICÍNIO LOPES FERREIRA, casado, residente no lugar de Passos, freguesia de Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de construção de uma habitação, num terreno com a área de seiscentos e dois metros quadrados, sito em Cabo de Vila, Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: norte com lote número dezassete, sul com rua número dois, nascente com lote número quinze e do poente com lote número treze. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, respeitando o alvará de loteamento de acordo com o parecer técnico.=====

CARLOS MARQUES DE MELO, casado, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, deste concelho, requer viabilidade de construção, num terreno com a área de mil e onze metros quadrados, sito no mesmo lugar e freguesia e com as seguintes confrontações: norte com Adelina Rosa da Cruz, sul com António Francisco da Silva e Manuel José Almeida, nascente com Maria Augusta Cruz Santos e do poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Em caso de parecer favorável a implantação deve aproximar-se do caminho existente e nunca mais afastada que o proposto por estes serviços e assinalado a azul na planta topográfica escala um por mil".=====

JAIME PEGAS DA SILVA, casado, residente no lugar de Abelheira, freguesia de Oliveira de Azeméis, requer viabilidade de construção num terreno sito no mesmo lugar e freguesia com as seguintes confrontações: norte com estrada, sul e poente com Manuel José da Silva e do nascente com Avelino Cerqueira. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico.=====

NAZARE ALVES DA ROCHA, casada, residente no lugar de Ouriçosa, freguesia de Ul, deste concelho requer viabilidade de construção de aviários num terreno com a área de vinte e três mil e setecentos metros quadrados, sito no lugar de Vidigueira, freguesia de Loureiro, deste concelho com as seguintes confrontações: norte com caminho, sul com Manuel Pereira Bastos, nascente com Manuel Dias e outros e do poente com Augusto Dias de Pinho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Este tipo de instalações (aviários) devem implantar-se fora das povoações e é o que acontece com a localização proposta. Chama-se a atenção para a informação do senhor fiscal e Junta de Freguesia. Caso a Exma Câmara venha a emitir

parecer favorável o requerente sujeitar-se às infra- estruturas existentes que não são nenhuma, não constituindo qualquer encargo para o Município".==

===== PEDIDO DE REVALIDAÇÃO DE PROCESSO: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou o pedido de JOSE DA SILVA MATEUS, casado, residente na Quinta da Giesteira, que requer a revalidação do seu processo número trezentos e setenta e seis barra oitenta e nove, referente a viabilidade de construção. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir uma vez que o aumento da densidade habitacional é significativo.=====

===== VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO: Seguidamente, o senhor Presidente apresentou o pedido de MARIO SOUSA FERREIRA PINTO, casado, residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões que requer viabilidade de ampliação do seu prédio sito no mesmo lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico.=====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: Seguidamente o senhor Presidente apresentou o pedido de MANUEL FERNANDO DE JESUS FERREIRA, residente no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães, deste concelho de Oliveira de Azeméis, que tendo levado a efeito a construção de um prédio de harmonia com o processo de obras número quinhentos e três barra setenta e oito, constituído por seis fracções, sito no lugar de Casal Novo, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, num terreno que confronta de norte com a empresa vendedora, a sul com a empresa vendedora, a nascente com a rua aberta de novo e a poente com Carlo Gomes da Costa, cujo terreno está inscrito na matriz sob parte do artigo dois mil novecentos e onze, requer a conversão do referido edifício em regime de propriedade horizontal e a passagem da respectiva certidão. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve:"O pedido de fraccionamento apresentado não respeita o processo de licenciamento. Conforme despacho da Exa Câmara de dois de Março de oitenta e sete, o rés do chão deverá destinar-se a estacionamento e não estabelecimento como apresenta. O processo de licenciamento não respeita as condicionantes do alvará de loteamento. Assim não será de conceder o regime de propriedade horizontal".=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO 2º DO DECRETO- LEI 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Na prossecução dos trabalhos, o senhor Presidente apresentou o pedido de BONIFACIO JESUS SANTOS, casado, residente no lugar de Ponte de Cavaleiros, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho,

que desejando proceder à construção de um prédio para habitação com cave e rés do chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de sete centos e noventa e cinco metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Ponte de Cavaleiros, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho, com a área de mil quinhentos e noventa metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número trezentos e cinquenta e nove da freguesia de Santiago de Riba Ul, em nome do seu proprietário Saúl Ferreira dos Santos, residente em Ponte de Cavaleiros, freguesia de Santiago de Riba Ul, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: norte com caminho Municipal, sul com o rio, nascente com João Gomes da Costa e do António Ferreira, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Santiago de Riba Ul. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelo lado norte, com uma frente de treze metros e meio, com a via pública existente caminho Municipal. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto-Lei quatrocentos e oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro a Câmara deliberou por unanimidade deferir nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Concordo com a informação do senhor fiscal de vinte e um de Setembro de noventa, dado que a poente existe um loteamento aprovado cujas construções se encontram licenciadas. Juntar cálculos de betão armado".

=====  
=====  
PEDIDO DE CERTIDÃO: Seguidamente o senhor Presidente apresentou o pedido de MARIA EULALIA DOS SANTOS E SOUSA CEREJEIRA FONTES? viúva, residente na Rua do Cruzeiro, nesta cidade e concelho de Oliveira de Azeméis que para fins de registo predial vem expor e requerer o seguinte: A requerente por escritura pública outorgada no Cartório Notarial de Oliveira de Azeméis em dezassete de Fevereiro de oitenta e sete adquiriu a Justino de Pinho Reis e esposa Maria Olinda de Jesus Reis, residentes no lugar da Taipa, freguesia de Macinhata da Seixa, deste concelho, um terreno com a área de três mil cento e quarenta metros quadrados, destinado a construção urbana, sito no lugar de Cabo de Vila, desta cidade, a confrontar de norte com José Moreira Dias, nascente com estrada, sul com Abílio Gomes Tavares e estrada e do poente com Ana Rodrigues de Almeida inscrito na matriz sob o artigo rústico duzentos e

dois e faz parte do descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número cinquenta e sete mil e vinte e três, a folhas vinte verso do livro B - cento e quarenta e oito. O referido prédio ficou a pertencer ao ali vendedor, Justino de Pinho Reis, no ano de mil novecentos e setenta, no inventário a que se procedeu por óbito de sua mãe Rosa Marques de Pihno casada com Manuel Pereira Reis, onde se faz constar que o mesmo confronta do norte com José Moreira Dias, a sul com caminho, nascente com Ana Rodrigues de Almeida e do poente com herdeiros de José Pinho e outros. No ano de mil novecentos e oitenta e um, aquele Justino de Pinho Reis procedeu ao registo da compra do prédio em seu nome tendo declarado que o mesmo passou a confrontar do lado sul com estrada por alargamento do caminho e do poente com estrada aberta recentemente. Sucede que houve lapso nas declarações prestadas no pedido de tal registo, porquanto o prédio confronta na realidade com estrada mas a sul e a nascente enquanto do poente confronta com Ana Rodrigues de Almeida e não como foi indicado. Pretendendo proceder à referida rectificação predial das confrontações nascente e poente, requer lhe seja certificado que o referido prédio é de facto marginado pela estrada a nascente e sul tendo aquela sido aberta aproximadamente em mil novecentos e oitenta e um e lhe seja ainda certificado que o terreno objecto de contrato de compra e venda, titulado por escritura outorgada no Cartório Notarial de Oliveira de Azemeis, em dezassete de Fevereiro de oitenta e sete, na qual a requerente intervém como compradora, é a parte sobrance do prédio anteriormente descrito, depois de dele ter sido desanexada uma parcela de terreno com a área de seiscentos e quarenta e seis metros quadrados, vendida pelo referido Justino de Pinho Reis e esposa a Abílio Gomes Tavares por escritura outorgada no Cartório Notarial de Oliveira de Azemeis em vinte e cinco de Novembro de oitenta e dois. A Câmara deliberou por unanimidade certificar.=====

===== OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE UMA CISTERNA:- Na pressecução dos trabalhos o Senhor Presidente apresentou o pedido de MARIA IDALINA DIAS GODINHO NEVES SILVA, residente no lugar de Bráfemes, freguesia de Santiago de Riba-Ul, deste concelho, que na qualidade de proprietária dos prédios sob os artigos urbanos números oitocentos e oitenta e um e oitocentos e oitenta e dois, sitos na Avenida António José de Almeida na cidade de Oliveira de Azemeis, requer lhe seja informado se foram licenciadas as obras de implantação de uma cisterna, localizada na parte superior da estação de serviço das instalações

da Caima Transportes, Limitada, dado que para o efeito não lhe foi dado conhecimento prévio. A Câmara deliberou por unanimidade informar a requerente das diligências tomadas esclarecendo da falta de licenciamento. Simultaneamente notificar a firma que instalou a cisterna para dar esclarecimento sobre tal instalação e requerer a sua legalização se for caso disso para que tal processo venha a ser apreciado.=====

===== PEDIDO DE CERTIDÃO: Acto contínuo o Senhor Presidente apresentou o pedido de DOMINGOS GOMES DOS REIS e esposa YRMA NICOLASA MATOS DE GOMEZ, residente em Caracas, Venezuela, JOSE MANUEL ALVES MOREIRA DOMINGUES e esposa JOANA MARIA DE PINHO BELEZA LARANJEIRA DOMINGUES, moradores na Praça José da Costa, número dezanove desta cidade, são possuidores de uma fracção do bloco número dois com os números de polícia cinquenta, cinquenta e dois e cinquenta e quatro sito na Rua dezasseis de Maio, construído em propriedade horizontal pela Sociedade Irmãos Castro Gonçalves, registada na Câmara sob o processo número mil e oitenta e três barra oitenta e sete. Os primeiros são proprietários da fracção H e os segundos da fracção G e requerem de harmonia com a planta que apresentam dos arrumos existentes no vão do telhado, que lhes seja autorizada a troca dos mesmos, sendo-lhes passada a respectiva certidão. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== CONCERTO PELA REGIE COOPERATIVA SINFONIA - ORQUESTRA DO PORTO: Continuando os trabalhos, pelo Vereador Senhor Bartolomeu Rêgo, foi apresentado um protocolo pela Regie Cooperativa Sinfonia, Orquestra do Porto para a realização de um concerto no próximo dia nove de Novembro a realizar em local ainda a determinar, devendo a Câmara suportar os encargos com a deslocação e jantar para os elementos da referida orquestra. A Câmara deliberou por unanimidade dar toda a colaboração necessária e suportar os encargos resultantes dessa realização.=====

===== INSTALAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE CALÇADO: Acto contínuo foi apresentado o requerimento de EDUARDO FERNANDES DE PINHO, residente na Travessa Doutor Serafim Leite, número duzentos e vinte e dois, terceiro direito, em São João da Madeira, em que solicita seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de uma indústria de componentes de calçado, tipo artesanal, a instalar no anexo do prédio pertencente a José Valente da Costa, sito no lugar de Serro, freguesia de Nogueira do Cravo, deste concelho de Oliveira de Azemeis. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de

acordo com a informação da Junta de Freguesia, a título precário.=====

===== MINUTA =====

===== RECTIFICAÇÃO DE NOME: Seguidamente, o senhor Presidente apresentou o pedido de JOAQUIM PEREIRA REIS, casado, residente no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, deste concelho, que requer em aditamento ao seu processo número oitocentos e quarenta e um barra oitenta e nove lhe seja rectificado o nome do proprietário do terreno (vendedor), para Adelino José Loureiro e não Adelino José Loureiro M. Lima, como por lapso foi indicado. A Câmara deliberou por unanimidade certificar mediante o parecer técnico que se transcreve: "Dado que entretanto o requerente juntou fotocópia do pagamento da sisa com despacho de rectificação do nome do vendedor para Adelino José Loureiro, não se vê inconveniente em certificar o pedido por se tratar de um destaque".=====

===== INSTALAÇÃO DE UMA OFICINA: Acto contínuo, foi apresentado o requerimento de MANUEL INACIO COUTINHO FONSECA SARAIVA, residente na Praça José da Costa, desta cidade, em que solicita, para efeitos de instalação eléctrica se há ou não inconveniente na instalação de uma oficina de reparação de automóveis, no pavilhão pertencente a Manuel Francisco de Almeida, José de Almeida Sacramento e Mário de Jesus Soares de Oliveira, inscrito na matriz sob o artigo número trezentos e oitenta e três, sito no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, deste concelho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, dado que o edifício reúne condições para o efeito e foi licenciado para a indústria.=====

===== DOAÇÃO DE LOTES E TERRENO PARA EQUIPAMENTO E ARRUAMENTO NA URBANIZAÇÃO BELA VISTA EM CUCUJÃES: Em continuação dos trabalhos e com base no disposto no alvará de loteamento número dez barra oitenta e quatro de dezasseis de Dezembro, a Câmara deliberou aceitar os lotes dezasseis e vinte e quatro com a área global de mil e trinta metros quadrados, as parcelas A e B com a área total de três mil duzentos e trinta metros quadrados para equipamento e ainda uma área de sete mil seiscentos e vinte metros quadrados para arruamento na Urbanização da Bela Vista, em Fermil da freguesia de Cucujães, pertencente a Idalina Marques dos reis e outros. Mais foi deliberado dar poderes ao senhor Presidente para outorgar o respectivo contrato.=====

===== Seguidamente, sob proposta do Senhor Presidente e para efeitos de se tornar executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito

16 OUT. 1990

fosse lavrada a presente minuta, nos termos do número quatro, do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu, *Antônio Henrique* Chefe de Secção a redigi e subcrevo.=====

*Francisco Marques Ferreira Afonso*  
*Blumen*

~~ASSESSOR~~ *ASSESSOR* *ASSESSOR* *ASSESSOR* *ASSESSOR*  
*ASSESSOR* *ASSESSOR* *ASSESSOR* *ASSESSOR* *ASSESSOR*

*Coriolano Valente de Jesus Costa*  
*ASSESSOR*

*Antônio Henrique*